



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 98/2018**

**----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----**

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **06 de dezembro de 2018**, com início às **18h00**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

**-----PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----**

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----**

**-----PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- PONTO TRÊS:** Aprovação do orçamento, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na atual redação, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----

**-----PONTO QUATRO:** Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 7ª. revisão orçamental e 6ª. revisão às GOP's – Ano de 2018. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PONTO CINCO:** Aprovação, ao abrigo do previsto nas alíneas c), do nº. 1, do artº. 25º. e ccc), do artigo 33º. e no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da isenção de IMI para edifícios de 1ª. habitação, total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no Concelho de Mira no dia 15 de outubro de 2017. -----

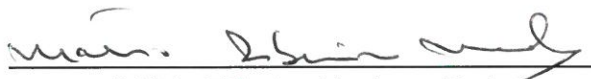
-----**PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos do disposto no nº. 4 do art.º 121º do DL nº 80/2015, de 14 de maio, da alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal de Mira ao Programa de Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG). -----

-----**PONTO SETE:** Aprovação, nos termos do disposto no nº. 4 do art.º 121º do DL nº 80/2015, de 14 de maio, da alteração, por adaptação, do Plano de Urbanização da Praia de Mira ao Programa de Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG). -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

  
(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)